



CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HIRE RESIDENCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 42.869.853/0001-04

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL
FINALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2022

Na qualidade de instituição administradora do **HIRE RESIDENCIAL I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME nº 42.869.853/0001-04 ("Fundo"), a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 09 de Setembro de 2022, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472/08").

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de voto dos Cotistas, representando, aproximadamente, 35,56% das cotas emitidas do Fundo.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

1. Em atenção ao artigo 34 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 472 ("ICVM 472"), aprovar que o Gestor e a Administradora do Fundo, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável, promovam todas as medidas necessárias para aquisição de até 70% (setenta por cento) das quotas de emissão da **Terra Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada com sede nesta Capital, à Rua Mourato Coelho, 936, 6º andar, sala 61, Pinheiros, CEP 05417-001, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 43.294.011/0001-3 ("Quotas" e "SPE", respectivamente), SPE esta que adquirirá imóveis objeto das matrículas nº 80.745, nº 25.601, nº 62.664, nº 98.760, nº 7.954, nº 88.848, nº 48.740, nº 94.946, nº 94.945, nº 830, nº 39.291, nº 86.781, nº 11.791 do 10º Cartório de Registro de Imóveis ("Imóveis"), que foram inicialmente negociados por parte relacionada do Consultor Imobiliário do Fundo, qual seja, a **HIRE INVESTIMENTOS LTDA** ("HIRE INVESTIMENTOS"), sociedade limitada com sede nesta Capital, à Rua Campos Bicudo, 98, 6º andar, conjuntos 61 e 62 Itaim Bibi, CEP 04536-010 inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 29.271.248/0001-79, bem como aprovar que a **SPE** reembolse determinados custos que foram incorridos pelo Consultor Imobiliário e/ou Hire Investimentos no âmbito das negociações prévias dos Imóveis, a exemplo de custos com realização da auditoria legal, e devolução pela **SPE** de sinal que tenha sido pago no âmbito dos contratos preliminares dos Imóveis que tenham sido distratados;
2. Aprovar a alteração do Parágrafo Segundo do artigo 33 do regulamento do Fundo, de forma a estabelecer que, nas deliberações realizadas por meio consulta formalizada, a ausência de resposta do cotista será considerada como abstenção na deliberação objeto da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, passando o Parágrafo Segundo artigo 33 do regulamento do Fundo a vigor sob a redação destacada em negrito abaixo, e posterior ratificação do Regulamento na forma do **Anexo II** à presente:



“Artigo 33. As deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo poderão ser tomadas mediante processo de consulta formalizada por correio eletrônico (e-mail) com confirmação de recebimento, a ser dirigido pelo Administrador a cada Cotista para resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 1º: Da consulta deverão constar todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.

Parágrafo 2º: A ausência de resposta do cotista no prazo previsto no caput será considerado como abstenção na deliberação realizada”.

3. Aprovar a alteração do Parágrafo Segundo artigo 44 do regulamento do Fundo, de forma a estabelecer que as chamadas de capital do Fundo passam a ocorrer com 07 (sete) dias úteis de antecedência, e não mais com 05 (cinco) dias úteis, passando o Parágrafo Segundo artigo 44 do regulamento do Fundo a vigor sob a redação destacada em negrito abaixo, e posterior ratificação do Regulamento na forma do **Anexo II** à presente:

“Artigo 44. A integralização das Cotas deverá ser feita à vista ou mediante chamada de capital do Administrador: (i) em moeda corrente nacional, em uma conta de titularidade do Fundo, à prazo ou à vista, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição e no Contrato de Compromisso de Investimento, e/ou (ii) imóveis, bem como em direitos reais de uso, gozo, fruição e aquisição sobre bens imóveis, nos termos dos Artigos 11 e 12 da Instrução CVM 472, e/ou (iii) Outros Ativos, conforme relação prevista no Artigo 21, inciso II, deste Regulamento, conforme previsto em cada Boletim de Subscrição. No ato da integralização, o Cotista receberá comprovante da respectiva integralização, autenticado pelo Custodiante.

Parágrafo 1º: As Cotas integralizadas em moeda corrente nacional deverão estar imediatamente disponíveis e transferíveis ao Administrador, os quais serão alocados pelo Administrador em uma conta segregada em nome do Fundo, nos termos de cada Boletim de Subscrição.

Parágrafo 2º: A integralização de Cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser realizada por meio de chamadas de capital realizadas pelo Administrador. As Chamadas de Capital deverão ocorrer por meio do envio, com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, de correio eletrônico dirigido para os Cotistas, conforme as informações constantes no Boletim de Subscrição e no Compromisso de Investimento. As importâncias recebidas na integralização das Cotas serão depositadas na conta segregada do Fundo e aplicadas conforme definido neste Regulamento, sendo que o comprovante de depósito ou transferência bancária para a conta do Fundo será considerado como comprovante de integralização das Cotas pelo Investidor. A integralização de Cotas do Fundo em moeda corrente nacional deverá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN”.



Após análise das repostas dos Cotistas à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados para os itens da ordem do dia:

	APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO	CONFLITADO
Item 1	30,97%	0,00%	0,22%	6,54%
Item 2	37,51%	0,00%	0,22%	0,00%
Item 3	37,51 %	0,00%	0,22%	0,00%

Diante do exposto, as matérias foram APROVADAS, sem qualquer ressalva ou restrição, a liquidação do Fundo, por cotistas desimpedidos e aptos a deliberar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma da DocuSign.

São Paulo, 27 de setembro de 2022.

DocuSigned by:
Rodrigo Martins Cavalcante
5ACC97E983394EE...

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 23BE716A5A4A4D87831AC9B6288F6BC1

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 20220927_Termo de apuração_VF.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Carolina Viana Belleze

Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar

São Paulo, SP 01451-011

cviana@brltrust.com.br

Endereço IP: 179.191.76.50

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Carolina Viana Belleze

Local: DocuSign

27/09/2022 09:53:01

cviana@brltrust.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Rodrigo Martins Cavalcante

rcavalcante@brltrust.com.br

Director

BRLTRUST

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



5ACC97E983394EE...

Enviado: 27/09/2022 09:53:32

Visualizado: 27/09/2022 10:18:18

Assinado: 27/09/2022 10:18:23

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.191.76.50

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/11/2019 14:40:45

ID: e85303d1-6cdf-44ed-8646-9229fda09252

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/09/2022 09:53:32
Entrega certificada	Segurança verificada	27/09/2022 10:18:18
Assinatura concluída	Segurança verificada	27/09/2022 10:18:23
Concluído	Segurança verificada	27/09/2022 10:18:23
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: dbonifacio@brltrust.com.br

To advise BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at dbonifacio@brltrust.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to dbonifacio@brltrust.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to dbonifacio@brltrust.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. during the course of your relationship with BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..